

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2026

SÚMULA: Declara a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santana do Itararé, em cumprimento aos Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, considerando:

- I. o Ofício nº 100/2026 do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, que comunica a cassação dos mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito, determinando o afastamento imediato dos titulares;
- II. os Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428, proferidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que cassaram os mandatos de Élcio José Vidal e Joás Ferraz Michetti e rejeitaram os embargos de declaração opostos pela defesa, tornando exequível a decisão;
- III. o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 201/67, que impõe ao Presidente da Câmara de Vereadores declarar a extinção do mandato do Prefeito nas hipóteses legais;
- IV. o disposto no art. 29, incisos VII, VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município, que atribuem à Câmara Municipal dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e declarar a perda ou suspensão do mandato;
- V. o disposto no art. 50 da Lei Orgânica do Município, que reserva o **Decreto Legislativo** à matéria político-administrativa com efeitos externos ao Poder Legislativo;
- VI. o disposto no art. 61, § 2º, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual, na falta do Vice-Prefeito, assume o cargo o Presidente da Câmara Municipal;
- VII. o disposto no art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplina a substituição do Prefeito pelo Presidente da Câmara;
- VIII. o disposto no art. 224, § 3º e § 4º, inciso II, do Código Eleitoral, segundo o qual a decisão da Justiça Eleitoral que importe a cassação do mandato de candidato eleito em pleito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

majoritário acarreta a realização de novas eleições, de forma direta, salvo se a vacância ocorrer a menos de seis meses do final do mandato;

IX. a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que a decisão de cassação de mandato eletivo se executa imediatamente, ainda que pendentes recursos.

APROVA, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica DECLARADA a vacância dos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeito** do Município de Santana do Itararé, ocupados por **Élcio José Vidal e Joás Ferraz Michetti**, em cumprimento aos Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com o consequente **afastamento imediato dos titulares**.

Art. 2º Em razão da dupla vacância, o **Presidente da Câmara Municipal, Reinaldo de Oliveira Amador**, assume, **interinamente, a Chefia do Poder Executivo Municipal**, na forma do art. 61, § 2º, da Lei Orgânica do Município, ficando impedido de exercer atribuições ou praticar atos de função legislativa, nos termos do art. 22 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo será promulgado pela Mesa Diretora e publicado, comunicando-se, imediatamente, o seu teor ao Cartório da 20ª Zona Eleitoral, instruído com cópia da ata da sessão e do termo de posse do Prefeito interino.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 26 de agosto de 2026.


REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE


ISMAIR MARQUES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


MATEUS MARCONDES DA SILVA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

TERMO DE POSSE PREFEITO INTERINO

Aos 27 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em sessão solene realizada para este fim, compareceu o Senhor Reinaldo de Oliveira Amador, Presidente desta Câmara Municipal, para tomar posse, interinamente, no cargo de Prefeito Municipal, em razão da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, declarada pelo Decreto Legislativo nº 01/2026, em cumprimento aos Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e Ofício 100/2026 – 020ZE.

O empossando prestou o compromisso de "DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MÓRALIDADE", nos termos do art. 59, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

O empossando assumiu, desde já, o exercício do cargo, permanecendo na Chefia do Poder Executivo Municipal até a diplomação e posse dos eleitos em nova eleição direta, na forma do art. 224, § 3º e § 4º, inciso II, do Código Eleitoral, ficando impedido de exercer atribuições ou praticar atos de função legislativa, nos termos do art. 22 do Regimento Interno.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo empossando e pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR, 27 de agosto de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE / PREFEITO INTERINO

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

MATEUS MARCONDES DA SILVA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 1ª SOLENE da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: SOLENE ; Abertura: 27/08/2026 - 18:00 ; Encerramento: 27/08/2026 - 19:00

Mesa Diretora: Presidente: NALDO MOTORISTA / PDT ; 1º Vice-Presidente: ISMAIR PEDREIRO / PT ; 1º Secretário: MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; 2º Secretário: ANDERSON IZAC / PT ; 2º Vice-Presidente: BRUNÃO MOTA / PSD ; 3º Secretário: DRA. ADRIANA / PDT

Lista de Presença na Sessão: ANDERSON IZAC / PT ; BRUNÃO MOTA / PSD ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; NALDO MOTORISTA / PDT ; TELO DO VENERANDO / UB

Ocorrências da Sessão: Presente autoridades civis, militares e familiares; Dando início o Presidente do Poder Legislativo, Senhor Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, declarou aberta a SESSÃO SOLENE, e convidou a todos os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Município. De imediato, determinou a leitura do Ofício 100/2026 - 020ZE e do despacho judicial exarado pelo MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral da Comarca de Wenceslau Braz - PR, DR. Rodrigo Will Ribeiro, recebido em 25/08/2026, em cumprimento aos Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Na sequência colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 que DECLARA o AFASTAMENTO IMEDIATO do Prefeito ELCIO JOSÉ VIDAL e do Vice-Prefeito JOÁS FERRAZ MICHETTI dos seus respectivos cargos e DECLARA a vacância dos cargos, foi o mesmo aprovado por unanimidade, resultando na elaboração do Decreto Legislativo nº 01/2026, promulgado pela Mesa Diretora encaminhado para publicação na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno; Dando continuidade, em razão da dupla vacância, o Senhor Presidente repassou a condução dos trabalhos ao VICE-PRESIDENTE da Câmara Municipal, Senhor ISMAIR MARQUES DE SOUZA, que assumiu interinamente o cargo da PRESIDENCIA, dando início ao ato de POSSE AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL para assumir e exercer interinamente a Chefia do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé - PR até a diplomação e posse dos eleitos na Eleição Suplementar a ser designada pelo TRE-PR, período em que ele, Vice-Presidente, também que ficará interinamente à frente do Poder Legislativo. Na sequência, conferindo a legalidade do procedimento, e em atendimento à Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal declarou o Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA apto a assumir o encargo, convidando-o a prestar seu compromisso em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, indagando o seguinte: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE", declarando: "ASSIM O PROMETO"; Na sequência o Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou EMPOSSADO o Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA como Prefeito Municipal Interino na gestão de 2025 à 2028, o empossando assumiu, desde já, o exercício do cargo, permanecendo na Chefia do Poder Executivo Municipal até a diplomação e posse dos eleitos em nova eleição direta, na forma do art. 224, § 3º e § 4º, inciso II, do Código Eleitoral, ficando impedido de exercer atribuições ou praticar atos de função legislativa, nos termos do art. 22 do Regimento Interno. Continuando, usou da palavra o Prefeito Municipal Interino agradecendo ao Vice-Presidente, Vereadores e aos presentes. Nada mais havendo a

RUA VER VIRGÍLIO DE SENE, N. 38, BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - SANTANA DO ITARARÉ PR
Tel.: (43) 3526-1302 <http://santanadoitarare.pr.leg.br> - E-mail:
contato@santanadoitarare.pr.leg.br 27/08/2026

27/08/2026

Página 1



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2518 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

constar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrado a sessão solene de posse do Prefeito Interino e eu, Matheus Marcondes da Silva, Secretário da mesa, solicitei ao Dr. Alessander Vilela Albergoni, Advogado do Legislativo, para lavrar-se a presente ata.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ANDERSON IZAC / PT ; BRUNÃO MOTA / PSD ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; NALDO MOTORISTA / PDT ; TELO DO VENERANDO / UB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2 de 2026, Declara a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santana do Itararé, em cumprimento aos Acórdãos nº 69.358 e nº 69.428 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: APROVADO Votos Nominais :** ANDERSON IZAC - Sim ; BRUNÃO MOTA - Sim ; DAIRZINHO - Sim ; DRA. ADRIANA - Sim ; EDER SILVEIRA - Sim ; ISMAIR PEDREIRO - Sim ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO - Sim ; NALDO MOTORISTA - Não Votou ; TELO DO VENERANDO - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Reinaldo de Oliveira Amador / PDT

1º Vice-Presidente: Ismair Marques de Souza / PT

1º Secretário: Matheus Marcondes da Silva / PSD

2º Secretário: Anderson Eduardo Izac / PT

2º Vice-Presidente: Bruno Ernane Pereira / PSD

3º Secretário: Adriana de Lima Fernandes Torres / PDT

RUA VER VIRGÍLIO DE SENE, N. 38, BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - SANTANA DO ITARARÉ PR
Tel.: (43) 3526-1302 <http://santanadoitarare.pr.leg.br> - E-mail:
contato@santanadoitarare.pr.leg.br 27/08/2026

27/08/2026

Página 2

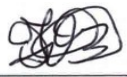
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

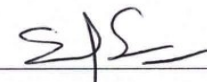
ANO: 2026 | EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2518 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de agosto de 2026 | PÁGINA: 6

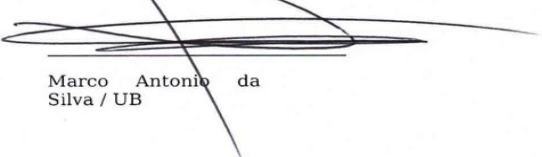


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo


Odair Ferreira de
Queiroz / REDE


Eder de Jesus
Silveira / PV


Marco Antonio da
Silva / UB

RUA VER VIRGÍLIO DE SENE, N. 38, BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - SANTANA DO ITARARÉ PR
Tel.: (43) 3526-1302 <http://santanadoitarare.pr.leg.br> - E-mail:
contato@santanadoitarare.pr.leg.br 27/08/2026

27/08/2026

Página 2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2518Extraordináriadiario28agosto2026.pdf

Código do documento 5d3f89d0-6d18-4a35-9ec1-1ee7a66d63a3



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 Aug 2026, 11:01:36

Documento 5d3f89d0-6d18-4a35-9ec1-1ee7a66d63a3 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T11:01:36-03:00

28 Aug 2026, 11:02:21

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T11:02:21-03:00

28 Aug 2026, 11:02:32

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.42 (168.0.117.42 porta: 21374) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-08-28T11:02:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2e04e1f2b951dd29fc5ef67840ecef683d5bfceb3e2ca5bbdb4dfbf497508831

(SHA512):a57f99d47758e4fc795371424e1f5050f724dbe309c484a82c4d3e03210c8a3e56acde06a3051208bcc5a314d0207cabde41ae0c1e24a7c0d5f0237503ffa7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.